

**TERMO ADITIVO 01**  
**SIN-PROCESSO Nº 25889**

**ACRÉSCIMO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GERENCIAMENTO FINANCEIRO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP.**

<b>DOS DADOS DAS PARTES</b>	
<b>CONTRATANTE:</b>	
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0009-70
	<b>ENDEREÇO:</b> Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	<b>PRESIDENTE:</b> Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	<b>CPF:</b> 412.155.751-49
	<b>CONTRATADA</b>
<b>FRANCIELLY SAMANTHA DE PAULA SANTOS - ME</b>	<b>CNPJ:</b> 37.801.890/0001-40
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua R-10, Qd. 08, Lt. 15, Casa 2, Setor Vila Itatiaia, CEP 74.690-360, Goiânia/GO.
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Francielly Samantha de Paula Santos.
	<b>CPF:</b> 030.042.711-50.
	<b>RG:</b> 5912718 – SSP/GO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1** No que se refere ao acréscimo, fundamenta-se na solicitação feita pela Contratada; no Memorando 100/2021 – IBGH da Superintendência Executiva do IBGH; na autorização financeira expedida pela Diretoria de Controladoria e Finanças do IBGH na proposta da ora contratada; na manifestação da Gerência de Controle Interno por meio do parecer CI/IBGH 229/2021; na cláusula 5ª, caput, e no § 2º do contrato; na previsão contida no artigo 14 do regulamento de compras e contratações e demais normas aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

**2.1** – O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais junto ao Contrato 043/2021 – HMAP, de modo que o valor que era de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), passará a ser de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente aditivo terá vigência a partir de 01 de setembro de 2021.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 043/2021 – HMAP.

### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

5.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2021-HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Goiânia, 31 de agosto de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <b>Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira</b> Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR	 <b>Francielly Samantha de Paula Santos</b> Representante Legal FRANCIELLY SAMANTHA DE PAULA SANTOS - ME